



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 31/2022

DATA: 21 de fevereiro de 2022.

Ementa: Atualiza a relação de Vereadores da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná.

O Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 105, § 5º, do Regimento Interno,

RESOLVE

Art. 1º Atualizar a relação de Vereadores da Câmara Municipal, conforme abaixo:

CARINA PATRICIA BACH

CLAUDEMIR DELFINO DA SILVA

CRISTIANE GIANGARELLI

GIVANILDO JOSÉ TIROLTI

JOSÉ CIRINEU MACHADO

MIRELE PAULA CETTO LEITE

RAUFI EDSON FRANCO PEDROSO

SANDRO SABINO BORGES

SÉRGIO KORB BASTOS

TEREZA CAMILO DOS SANTOS

VALBERTO PAIXÃO DA SILVA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 04 de fevereiro do corrente ano.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 21 de fevereiro de 2022.

RAUFI EDSON FRANCO PEDROSO
Presidente-Gestão 2022

Publicado no Diário Oficial Eletrônico AMP em 24/02/2022, Edição nº 2463, pg 201, Ano XI

DECRETA

Artigo 1. Este decreto da nova redação aos anexos das tabelas de vencimentos, resultantes das Leis Municipais nº 734 de 15 de fevereiro de 2022, bem como da Lei Complementar nº 08, de 22 de fevereiro de 2022 que autorizam a reposição salarial dos servidores, empregados públicos, às funções gratificadas, cargos em comissão que compõem a Administração Municipal.

Artigo 2. As despesas decorrentes deste Decreto serão suportadas pelos créditos orçamentários e respectivas dotações consignadas na Lei Orçamentária Anual.

Artigo 3. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Goioxim-PR, em 23 de fevereiro de 2022.

MARI TEREZINHA DA SILVA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Josiane Gonçalves de Oliveira
Código Identificador:928E532C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

CAMARA MUNICIPAL
PREGÃO PRESENCIAL N° 04/2022

AVISO DE RECEBIMENTO E SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DE ENVELOPES DE LICITAÇÃO

Órgão: Câmara Municipal de Guaíra – PR.

Modalidade: Pregão Presencial nº 04/2022.

Tipo: Menor preço por lote.

Regime de Compra: Menor preço por lote.

Objeto: Aquisição parcelada de gêneros de alimentação, materiais de copa e cozinha e materiais de higiene, para abastecer o almoxarifado da Câmara Municipal de Guaíra.

Valor Máximo: R\$ R\$ 20.824,67 (vinte mil e oitocentos e vinte e quatro reais e sessenta e sete centavos)

Recebimento de Envelopes: A protocolização dos envelopes de Proposta e Habilitação poderá ser feita até às 09h00 do dia 14 de março de 2022, no Setor de Protocolos da Câmara Municipal de Guaíra, situada à Praça João XXIII, 200, Centro, no Município de Guaíra, Estado do Paraná.

Abertura: A abertura dos envelopes ocorrerá em sessão pública às 09h do dia 14 de março de 2022, na sede da Câmara Municipal, situada a Praça João XXIII, nº 200, Centro, no município de Guaíra, Estado do Paraná.

Informações complementares: O Edital estará disponível aos interessados no site www.camaraguaira.pr.gov.br, no Portal da Transparência da Câmara Municipal e na sede da Câmara Municipal, situada a Praça João XXIII, 200, Centro, no município de Guaíra – PR, durante o horário normal de expediente das 07h30 às 12h00 e das 13h30 às 17h. Telefone para contato: (44) 3642-9450.

Publique-se.

Guaíra/PR, 23 de fevereiro de 2022.

RAUFI EDSON FRANCO PEDROSO

Presidente da Câmara

TIAGO TSUGUIO TSUNETO

Pregoeiro
Portaria nº 10/2022

Publicado por:

Andreia Rejane Zavadzki Brunhara
Código Identificador:D360CD5A

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA N° 31/2022

PORTARIA N° 31/2022

DATA: 21 de fevereiro de 2022.

Ementa: Atualiza a relação de Vereadores da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná.

O Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 105, § 5º, do Regimento Interno,

RESOLVE

Art. 1º Atualizar a relação de Vereadores da Câmara Municipal, conforme abaixo:

CARINA PATRICIA BACH

CLAUDEMIR DELFINO DA SILVA

CRISTIANE GIANGARELLI

GIVANILDO JOSÉ TIROLTI

JOSÉ CIRINEU MACHADO

MIRELE PAULA CETTO LEITE

RAUFI EDSON FRANCO PEDROSO

SANDRO SABINO BORGES

SÉRGIO KORB BASTOS

TEREZA CAMILO DOS SANTOS

VALBERTO PAIXÃO DA SILVA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 04 de fevereiro do corrente ano.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 21 de fevereiro de 2022.

RAUFI EDSON FRANCO PEDROSO

Presidente-Gestão 2022

Publicado por:

Andreia Rejane Zavadzki Brunhara
Código Identificador:F33B7732

COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE INABILITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N°
034/2022

OBJETO: contratação de empresa especializada para fornecimento de Distribuidor de Agregados Reboçável a ser utilizado na construção de bases e tratamentos de superfícies para pavimentação asfáltica das vias públicas desse Município, conforme descrição completa do objeto constante do Termo de Referência (ANEXO 01), mediante as condições estabelecidas neste Edital e em seus Anexos.

O Município de Guaíra, Estado do Paraná, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pelas Portarias n.º 591/2021 e 592/2021 de 15/12/2021, torna público para o conhecimento dos interessados,